

ATA Nº. 20/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando n.º 995/2021/PREVID sobre: A) Análise para aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2022; B) Apresentação sobre os novos moldes da Compensação Previdenciária. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, Solange Tumelero, Sonia Maria Ferreira, Keila Jonair Soares Pioto, Irene Quaresma Azevedo Viana, Dilma Canedo da Silva. Os membros do Conselho Curador: Marcia Adriana Fokura, Eugênio Mendes, Solange Silva de Melo, João Vicente Chencarek, Karla de Almeida Battaglin, Antônio Marcos Marques e José Vieira Filho justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação. Tendo as pautas sido aprovadas por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra a Diretora Financeira Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz que apresentou a Política de Investimentos para exercício de 2022 do PreviD, elaborada pelo Comitê de Investimentos, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Na sequência, foi dada a palavra para o Direito Presidente Theodoro Huber Silva, que em conjunto com o Assistente Administrativo Fernando Abreu Pinto responsável pelo envio e análise dos processos de compensação, apresentaram aos Conselheiros os novos moldes da Compensação Previdenciária, alterados pelo Decreto Federal nº 10.188, de 20 de dezembro DE 2019 e Portaria nº 15.829, de 2 de julho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. De forma que foram demonstrados os processos, prazos e valores estimados projetados pelo sistema COMPREV. Nesse formato os pagamentos são realizados por processos analisados, onde o PreviD analisa os processos de aposentadoria do RGPS em que foram utilizadas Certidões de Tempo de Contribuição - CTC emitidas pelo Instituto e o RGPS analisa os processos em que as aposentadorias utilizaram CTC's emitidas pelo RGPS. Informou ainda que dos processos de compensação do RGPS já foram analisados três processos e que os mesmos foram deferidos, restando desta forma valores a serem pagos para o RGPS, salientou que o RGPS ainda não analisou nenhum dos processos enviados pelo PreviD, mas que este tem o prazo de até 01/01/2022 para essa análise sob pena do pagamento de juros e multa. Sendo assim, o Conselho Curador, em posse das informações apresentadas, deliberou pela aprovação das Compensações presentes e futuras, conforme avaliação do técnico responsável, em especial para o pagamento dos valores em aberto dos processos aprovados do RGPS ainda no exercício de 2021. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira,

lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento

José dos Santos da Silva

Ana Rose Vieira

Solange Tumelero

Sonia Maria Ferreira

Keila Jonair Soares Pioto

Irene Quaresma Azevedo Viana

Dilma Canedo da Silva

Leonardo Landeira

Theodoro Huber Silva